



**TERMO DE REFERENCIA DE BENS COMUNS**

**PAE nº E-2026/2595512**

**1.1** Aquisição de **MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR - COLETORES DE URINA (SISTEMAS ABERTO E FECHADO, INFANTIL E ADULTO) E FRASCOS EM PVC PARA DRENAGEM**, para atender a demanda dos diversos departamentos da Fundação Santa Casa, garantindo a disponibilidade dos itens em quantidade suficiente para suprir as necessidades assistenciais. Conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

**DIVISÃO EM LOTES – MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR  
LOTE UNICO**

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT COMPRAR
01	155829	COLETOR DE URINA, EM PLASTICO, FEMININO, INFANTIL: COM BORDAS DEMARCADAS, EMBALAGEM TRANSPARENTE, COM ADESIVO HIPOALERGENICO, TABELA DE GRADUAÇÃO PRECISA, IDENTIFICAÇÃO CONTENDO DATA, EXAME, PACIENTE, ENFERMARIA E LEITO. A EMBALAGEM PRIMARIA E INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO DEVERA CONTER NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA	UND	15000
02	155810	COLETOR DE URINA, EM PLASTICO, MASCULINO, INFANTIL: COM BORDAS DEMARCADAS, EMBALAGEM TRANSPARENTE, COM ADESIVO HIPOALERGENICO, TABELA DE GRADUAÇÃO PRECISA, IDENTIFICAÇÃO CONTENDO DATA, EXAME, PACIENTE, ENFERMARIA E LEITO. A EMBALAGEM PRIMARIA E INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO DEVERA CONTER NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA	UND	10000
03	270377	COLETOR DE URINA, SISTEMA FECHADO, 2000 ML: ESTERIL, BOLSA COLETORA PARA MEDIÇÃO, GRADUADA EM ESCALA, PARA LEITURA DE GRANDES E PEQUENOS VOLUMES, EM PLASTICO TRANSPARENTE, FLEXIVEL E RESISTENTE, COM VISUALIZAÇÃO DE COR E SEDIMENTOS DA URINA. A	UND	5000

**TERMO DE REFERENCIA DE BENS COMUNS**

		EMBALAGEM PRIMARIA EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA E COM DISPOSITIVO PARA COLETA DE AMOSTRA URINARIA COM PROTEÇÃO DE SAIDA ACOPLADA, ALCA DE FIXAÇÃO NO LEITO. A EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVERA CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE/ANVISA.		
04	1115707	COLETOR DE URINA, EM PLASTICO, DESCARTAVEL, SISTEMA ABERTO 2.000ML: EM PLASTICO TRANSPARENTE COM GRADUAÇÃO, COM FRANZIDOR SISTEMA ABERTO. A EMBALAGEM PRIMARIA E INDIVIDUAL DEVERA CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA	UND	20000
05	1935291	FRASCO EM PVC, PARA DRENAGEM PLEURAL/MEDIASTINAL, CAPACIDADE 1.000 ML: ESTERIL, COM MARCAÇÃO NO PROPRIO CORPO, SELO D'AGUA RIGIDO E RETO, ESPIRAL NA PORÇÃO INICIAL DA EXTENSÃO, DEVERÁ SER EM SILICONE COM ROSCA TOTAL, COM CLAMPER PARA FECHAMENTO DO RESERVATÓRIO, ACOPLADO AO FRASCO E ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO COM DATA, HORARIO E MILIMETROS. A EMBALAGEM PRIMARIA E INDIVIDUAL DEVERA CONSTAR TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UND	40

## 1.2 JUSTIFICATIVA DO AGRUPAMENTO EM LOTE ÚNICO

1.2.1 A adoção do critério de julgamento por lote único justifica-se pela similaridade técnica e funcional dos itens, todos destinados à coleta, drenagem e monitoramento de fluidos, utilizados de forma complementar nas rotinas assistenciais da Fundação.

1.2.2 O agrupamento em lote único busca garantir padronização, maior eficiência logística, racionalização do controle de estoque e redução do risco de fornecimento parcial ou incompatível entre itens correlatos.

1.2.3 Além disso, a contratação por lote não compromete a competitividade, uma vez que se tratam de materiais comuns, amplamente disponíveis no mercado e usualmente fornecidos por empresas do ramo.

1.2.4 Dessa forma, o agrupamento mostra-se tecnicamente adequado e administrativamente vantajoso, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

## **2. - JUSTIFICATIVA – Necessidade da contratação**

2.1 A aquisição dos insumos objeto deste Termo de Referência é necessária para o período estimado de 4 (quatro) meses, com o objetivo de garantir o reabastecimento regular e o atendimento contínuo das demandas assistenciais da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará – FSCMPA, até a conclusão do processo licitatório em andamento.

2.2 A indisponibilidade desses dispositivos compromete a continuidade da assistência, especialmente no atendimento a pacientes críticos, neonatais, obstétricos e transplantados, configurando risco assistencial elevado e impactando diretamente na segurança do paciente e na qualidade dos serviços prestados.

2.3 Destaca-se que a Fundação vem operando sob significativa pressão assistencial, em razão da elevada demanda por atendimentos, especialmente na área materno-infantil. Soma-se a esse cenário a ampliação da capacidade instalada da instituição, com o acréscimo de 62 (sessenta e dois) leitos de maternidade, o que resulta em aumento proporcional no consumo de insumos hospitalares e reforça a necessidade de manutenção do abastecimento contínuo.

## **3. - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

**- Análise de possíveis soluções para atender demanda definida neste instrumento:**

### **3.1 - DISPENSA DE LICITAÇÃO**

3.1.1 **Com fundamento no Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21** - Esta solução é a que melhor se adequa à contratação em tela, tendo em vista a urgência na aquisição dos materiais e a continuidade dos serviços oferecidos pela Fundação. Por tratar-se de uma contratação por

escopo, será efetuada a aquisição de uma única vez, a dispensa eletrônica não restringe a competitividade e é um processo mais célere.

#### **4 - NATUREZA DO BEM**

##### **4.1 – A natureza do bem é comum**

#### **5 - PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM**

5.1 Os produtos deverão possuir registro ou notificação junto à ANVISA, conforme legislação vigente, além de atender às normas técnicas aplicáveis.

#### **6 - AMOSTRAS**

6.1 Será solicitada amostra, caso não seja comprovado o atendimento a especificação do material através de manuais ou outros documentos poderá ser exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente amostra(s) grátis do(s) item(ns) para verificação da compatibilidade com as especificações do TERMO DE REFERÊNCIA e consequente aceitação da proposta. Quando solicitadas, as amostras deverão ser entregues no prazo de 01 (um) dia útil, a contar da data de convocação, por se tratar de compra emergencial, através do canal de comunicação eletrônica (chat), para parecer técnico;

6.2 As amostras solicitadas deverão estar identificadas com a descrição e o número do item a que se referem bem como conter os dados de identificação do licitante.

6.3 A amostra deve constar os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, dispendo também de informações quanto às suas características, tais como, data de fabricação, prazo de validade, sua marca, nº de referência, código do produto e modelo.

6.4 Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

6.5 Qualidade da matéria prima e componentes

6.6 Desempenho na utilização.

6.7 Verificação da descrição do material contida no rótulo e na ficha técnica, essa deve estar de acordo com as especificações do Termo de Referência.

6.8 Será verificado em cada item se o produto atende à sua especificação, finalidade, objetivo e uso. Além disso, se atende à finalidade com qualidade satisfatória, durabilidade e adequabilidade às necessidades do paciente e/ou do procedimento ao qual é indicado.

6.9 O licitante que deixar de encaminhar amostra no prazo estabelecido e/ou deixar de atender convocação relativa à apresentação de amostra terá sua proposta recusada, assim como no caso de reprovação da amostra.

## **7 - GARANTIA DOS PRODUTOS**

7.1 Os produtos fornecidos deverão atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, garantindo qualidade, segurança e desempenho adequado durante o período de utilização.

7.2 Os produtos deverão possuir prazo de validade compatível com o estabelecido neste Termo de Referência, bem como estar livres de vícios, defeitos ou irregularidades, responsabilizando-se a contratada pela substituição de itens que apresentem qualquer inconformidade.

## **8 - ASSISTENCIA TÉCNICA**

8.1 não haverá necessidade de assistência técnica.

## **9- CRITERIOS DE SELEÇÃO**

### **9.1 DISPENSA EMERGENCIAL.**

**Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21.**

**9.1.1 Esta solução é a que melhor se adequa à contratação em tela. Como trata-se de uma contratação por escopo, será efetuada a aquisição de uma única vez, a dispensa eletrônica não restringe a competitividade e é um processo mais célere.**

9.1.2 Será julgado o critério de menor preço por lote, desde que que atenda as especificações e se enquadre no padrão de qualidade e notificações já realizadas pela fundação

9.1.3 O Orçamento da estimativa não será sigiloso.

## **10 CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS:**

10.1 A proposta deve observar os valores unitários e global máximos aceitáveis conforme planilha de composição de preços do orçamento estimado.

10.2 Não se aplica a participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, considerando a natureza do objeto e a necessidade de ampla competitividade.

## **11 REQUISITOS DA CONTRADADA**

11.1 A contratada deverá comprovar regularidade quanto às exigências legais e sanitárias aplicáveis ao objeto, mediante apresentação de registro ou notificação junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), bem como licença sanitária vigente, quando aplicável.

11.2 Fornecer os produtos atendendo plena e satisfatoriamente às especificações constantes neste Termo de Referência, entregando o objeto nas quantidades e prazos estabelecidos.

11.3 Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto contratado.

11.4 Efetuar a entrega do objeto acompanhada de nota fiscal eletrônica, conforme especificado na Nota de Empenho, juntamente com a comprovação de regularidade fiscal (FGTS, Previdenciária, Dívida Ativa da União e Receita Estadual).

11.5 Substituir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste Termo de Referência ou que apresentem defeitos.

11.6 Responsabilizar-se pela reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às suas expensas, no todo ou em parte, do objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do art. 119 da Lei nº 14.133/2021.

11.7 Fornecer produtos novos, de primeiro uso, que estejam na linha de produção atual do fabricante e em perfeitas condições de uso, conforme as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta apresentada.

11.8 Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, as obrigações assumidas, sem prévia e expressa autorização da Administração.

11.9 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (FSCMPA), durante a execução contratual.

11.10 Observar, no que couber, critérios de sustentabilidade, especialmente quanto à utilização de materiais atóxicos e adequados ao descarte hospitalar, em conformidade com as normas sanitárias e ambientais vigentes.

## **12 FORMA DE ENTREGA**

12.1 O bem deve ser em entrega única e integral.

## **13 LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA:**

13.1 Almoxarifado Central da Santa Casa, localizado na **Rua Oliveira Belo 395**, no Bairro do Umarizal, **CEP: 66050-380 -Belém/PA**.

13.2 O horário de entrega é das 08:00 às 15:00 horas de segunda a sexta-feira. Podendo ser agendado pelo telefone (91) 3251-7371.

13.3 A entrega deverá ser imediata e integral após o recebimento da Nota de Empenho.

## **14 - VALIDADE:**

14.1 Quando a vida útil for igual ou inferior a 12 (doze) meses, validade mínima de 70% (setenta por cento).

14.2 Quando a vida útil for superior a 12 (doze) meses, validade mínima de 50% (cinquenta por cento)

## **15 - PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DE CONTRATO**

15.1 O prazo de garantia contratual não se aplica pois deve ser realizado em entrega única.

15.1.2 Não haverá prorrogação, por se tratar de aquisição com entrega única e integral, de natureza não continuada.

### **15.2 FORMA DE PAGAMENTO:**

15.2.1 A forma de pagamento será por ordem bancária na conta corrente da contratada, no prazo de até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com comprovante de regularidade fiscal da contratada.

15.2.1 A prova de Regularidade Fiscal pode ser feita por consulta SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante, ou ainda pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.

### **15.3 GARANTIA DO CONTRATO**

15.3.1 Não há prazo de garantia contratual por se tratar de material de consumo com entrega única.

## **16 - RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

**16.1 – A Administração será responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, cabendo à contratada o fiel cumprimento das obrigações assumidas, conforme especificações deste Termo de Referência.**

**MANUELA FONSECA**

Gerente de Estoque - 57221496



## ASSINATURAS

**Número do Protocolo:** 2026/2595512

**Anexo/Sequencial:** 5

*Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2012.*

### **Assinatura(s) do Documento:**

**Assinado eletronicamente por:** Manuela Paes Fonseca,

**CPF:** \*\*\*.681.312-\*\*

**Em:** 18/04/2026 11:33:23

**Aut. Assinatura:** 20d65cc3969931356a0c24c9a708bf019e25b7e924bb5feaf754317eb06c323f



**Identificador de autenticação:** 022d276f-ea61-4faf-996b-b19f077fa47b

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>